



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS E/OU A DISTÂNCIA EM EaD SEGUNDO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA REMOÇÃO INTERNA, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

A Coordenação Geral da EaD no ato das suas atribuições CONVOCA:

Nome do candidato	Polo de interesse
MARCELO FERNANDES DE MIRANDA	TAGUATINGA CENTRO

- I- **O candidato convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação da convocação no site institucional, para se apresentar à EaD Central em horário comercial, e efetivar a sua remoção.**
- II- Caso o candidato não se interesse em preencher a vaga, deverá apresentar-se a EaD Central em horário comercial, para assinar o Termo de Desistência da Remoção;
- III- A vaga aberta por remoção será preenchida respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos e ocorrerá mediante convocação, conforme resultado do Processo Simplificado para Remoção Interna entre Tutores Presenciais e/ou a Distância em EaD.
- IV- Para preencher vaga aberta por remoção será convocado o candidato que tenha assinalado no ato da inscrição o interesse em ser lotado no pólo de destino.
- V- .O não preenchimento da vaga após a etapa prevista no item anterior, ou o seu não comparecimento para assinatura do Termo de Desistência, previsto no Processo Simplificado de Remoção Interna implicará a não efetivação da da remoção e será tornada sem efeito automaticamente, com a permanência do tutor no polo de origem.

- VI- A EaD Central está localizada no endereço: SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Campus Brasília, Bloco “A”, 2ª andar, sala 211. Brasília/DF – CEP 70860-100. Telefone (61) 2193-8091;
- VII- Em hipótese alguma a contratação para desempenho das atividades de tutoria implicará vínculo empregatício de qualquer natureza com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB) ou com o Fundo de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
- VIII- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da EaD.

Josué de Sousa Mendes

Coordenador Geral de EaD no IFB
(Portaria N° 282, de 17/02/2014)